

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES, SENHOR PRESIDENTE, ENCAMINHAR AO EXECUTIVO JUNICIPAL 16 9 SESSÃO DATA 19405 120

INDICAÇÃO

000933

Este vereador percebendo a gravidade da pandemia econômica por causa do COVID-19, sugere ao Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO qual a possibilidade da criação de um *PLANO EMERGÊNCIAL ECONOMICO* através de uma comissão de discussão para flexibilizar os comércios de forma gradativa e com fluxo de poucas pessoas em alguns estabelecimentos com sua capacidade reduzida, sabendo — se e respeitando todos os protocolos da OMS e Ministério da Saúde:

- Uso obrigatório de máscara para clientes e funcionários, conforme decreto municipal;
- Disponibilização de álcool gel;
- Desinfecção de superfícies nas lojas
- Controle do número de funcionários e clientes para evitar aglomerações, além do distanciamento entre as pessoas.

Continuamos se preocupando com vidas, mais tentando equilibrar a economia, sabemos que a chegada de um remédio ou vacina possa demorar no mínimo de 8 a 12 meses, sendo assim não poderemos ficar com a economia tanto tempo parada, por isso sugiro a união de todos para discussão assim podemos chegar em um equilíbrio nesse empasse sobre SAÚDE X ECONOMIA, no meu ponto de vista só existi uma saída, nós enquanto representantes do povo (vereadores e prefeito) nos unirmos em conversas para encontrarmos um PLANO EMERGÊNCIAL ECONOMICO, para que consigamos minimizar os problemas.

Alguns municípios aderiram já esse PLANO EMERGÊNCIAL ECONOMICO:

Com regras, Prefeitura de Londrina decreta reabertura do comércio:

Estabelecimentos comerciais que oferecem produtos **NÃO ESSENCIAIS** estão fechados desde 23 de março. Bares e restaurantes também devem voltar a atender, com 50% da capacidade.

A Prefeitura de Londrina, no norte do Paraná, decretou que o comércio de rua poderá voltar a funcionar, com regras específicas de prevenção ao novo coronavírus.

A decisão de reabertura é desta sexta-feira (17 de abril) e foi anunciada em entrevista coletiva pelas redes sociais. O funcionamento do comércio será de segunda a sexta-feira,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

das 10h às 16h. O horário foi estipulado, segundo a prefeitura, para não coincidir com os da indústria e da construção civil, evitando aglomerações nos ônibus e terminais do transporte coletivos.

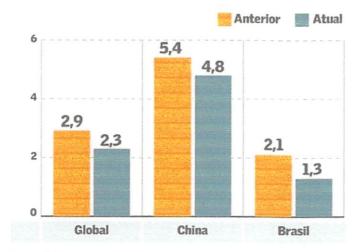
Fonte Por Rodrigo Saviani, G1 PR e RPC Londrina, site:

https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/04/17/com-regras-prefeitura-de-londrina-decreta-reabertura-do-comercio-a-partir-de-segunda-feira-20.ghtml

17/04/2020 19h20 Atualizado há 3 semanas

Ladeira abaixo

Novas projeções do UBS para o crescimento do PIB em 2020 - Em %



-1,3%

é a estimativa para a queda do PIB brasileiro entre o primeiro e o segundo trimestres, feitos os ajustes sazonais. No terceiro trimestre, a expectativa é de alta de 1,8%

Fonte: UBS



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo



Será que o transporte público lotado como está na imagem, não se torna mais perigoso contrair o vírus do covid 19, do que flexibilizar com moderação e com os protocolos da OMS e Ministério da Saúde os comércios.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize estudos para tal possibilidade citada acima.

Sala Emancipador Oswaldo Tosch, 19 de maio de 2020.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR